



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 013/2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019), alterada pela Lei Municipal nº 2.570, de 14 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Odontológicos

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Emenda de Custeio

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: Executivo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.311.027,74

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital (RX)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 410.271,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 02/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 108.997,31

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 03/2015

J



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 63.060,61

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 05/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 181.361,91

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 06/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 141.469,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 07/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.555,21

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar N° 08/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.513,06

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar N° 09/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 138.017,88

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário) Emenda
Parlamentar N° 11297035000117003

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância) Emenda Parlamentar Nº
11297035000117005

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº
11297035000117006

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Projeto Construindo Um Novo Tempo – Cidades Sustentáveis (Incremento da
Atenção Básica)

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 625.136,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

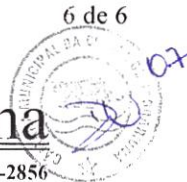
Projeto: Incremento MAC

Categoria: Despesas Correntes



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Elemento: Contribuições

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de fevereiro de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

LIDO EM SESSÃO
DE 19/02/2019
PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis 12
Contrários _____
Abstenções _____
19/02/2019 PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 0016/2019.

Jaguariúna, aos 14 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Edis, o apenso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018).

A inclusão dos aludidos projetos visam dar previsão legal em nossa LDO 2019 para compor o quadro orçamentário referente a convênios firmados entre o Município e o Estado e entre o Município e a União, para investimentos na área de saúde.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público e da Administração, solicitamos que a propositura tramite em regime de urgência, na forma Regimental.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis.


MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>204</u>
Fls. Nº <u>039</u> Livro Nº <u>038</u>
<u>15/02/19</u> <u>Camilo</u> Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 19/02/2019


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que os seguintes Projetos:

**Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);*

**Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);*

**Projeto de Lei nº 014/2019, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);*

**Projeto de Lei nº 015/2019, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais;*

Sejam incluídos na Ordem do Dia da sessão de hoje, 19 de fevereiro de 2019, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

JUSTIFICATIVA

As proposituras se referem a inclusão de projetos no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária do Município e abertura de créditos especiais e visam dar previsão legal para compor o quadro orçamentário referente a convênios firmados entre o Município e o Estado e entre o Município e a União, para investimentos na área de saúde.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Com efeito, o referido Projeto de Lei deverá ser discutido e votado de forma única e urgente.

Diante do exposto, requeremos o regime de urgência especial.

Câmara de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signatures and names]

..... *Carla Gomes Montoye*

..... *Afonso Lopes da Silva*

..... *Rafael da Silva Blanes*

..... *Arnaldo Luiz de Barros Santana*

..... *Rouvenon Nascimento Silva*

LIDO EM SESSÃO
DE 19/02/2019

PRESIDENTE

APROVADO

Favoráveis 12

Contrários _____

Abstenções _____

19/02/2019 _____
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 013/2019

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO ao Projeto de Lei nº 013/2019.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relatora Especial Designada: **ILUSTRÍSSIMA VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 013/2019 dispõe sobre inclusão de projetos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018).

No mérito, o projeto dispõe que ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019), alterada pela Lei Municipal nº 2.570, de 14 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 013/2019

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos

Odontológicos

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Emenda de Custeio

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 013/2019

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.311.027,74

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital (RX)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 410.271,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 02/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2019

Valor: R\$ 108.997,31

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 03/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 63.060,61

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 05/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 181.361,91



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 013/2019

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 06/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 141.469,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 07/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.555,21

Órgão: Executivo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2019

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 08/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.513,06

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 09/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 138.017,88

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2019

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário)

Emenda Parlamentar Nº 11297035000117003

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância) Emenda

Parlamentar Nº 11297035000117005

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2019

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 11297035000117006

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Projeto Construindo Um Novo Tempo – Cidades Sustentáveis
(Incremento da Atenção Básica)

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 625.136,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2019

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Incremento MAC

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Contribuições

Valor: R\$ 400.000,00

Na justificativa da propositura, o estimado Prefeito esclarece que a inclusão dos aludidos projetos visam dar previsão legal em nossa LDO 2019 para compor o quadro orçamentário referente a convênios firmados entre o Município e o Estado e entre o Município e a União, para investimentos na área de saúde.

Neste passo, cabe a este relator especialmente designado pelo preclaro Presidente desta Câmara, emitir parecer sobre a legalidade, oportunidade e conveniência do projeto de lei em epígrafe.

Porquanto, nada há a opor à aprovação do vertente projeto de lei, o qual, inclusive, é de grande valia e possui relevante interesse social para o município.

Assim, o Projeto de Lei nº 013/2019 é legal, conveniente e oportuno.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2019

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2019.

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Relatora Especial Designada

LIDO EM SESSÃO
DE 19/02/2019

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 013/2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc..

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019), alterada pela Lei Municipal nº 2.570, de 14 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Odontológicos

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Emenda de Custeio

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.311.027,74

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital (RX)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 410.271,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 02/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 108.997,31

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 03/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 63.060,61

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 05/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 181.361,91

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 06/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 141.469,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 07/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.555,21





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 08/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.513,06

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 09/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 138.017,88

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário) Emenda

Parlamentar Nº 11297035000117003

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância) Emenda Parlamentar
Nº 11297035000117005

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº
11297035000117006

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Projeto Construindo Um Novo Tempo – Cidades Sustentáveis (Incremento da
Atenção Básica)

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 625.136,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto: Incremento MAC

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Contribuições

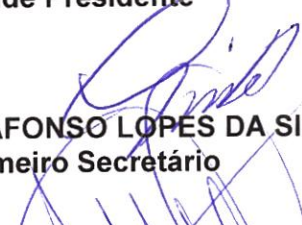
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2019.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vide Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo Secretário



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2019

Ofício n.º 110/2019- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 013/2019, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018), o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária, realizada aos 19 de fevereiro do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.